



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 29 de Maio de 2026 • Número 4005 • www.leme.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº16/2026

Da nova redação a dispositivos da Lei Complementar n. 840, de 16 de dezembro de 2020, reestrutura a carreira de cargos de provimento efetivo e de livre nomeação do LEMEPREV - Instituto de Previdência do Município de Leme e dá outras providências.

Art. 1º A partir de 1º de setembro de 2026, passam a vigor as tabelas salariais contantes do Anexo I da presente lei, sendo criados os grupos salariais VII e VIII.

Parágrafo único. Fica acrescido em todas as tabelas salarias do Anexo IV da Lei Complementar nº 840/2020, e suas alterações, o Nível 5 de progressão vertical, que contará também com 11 Graus (A a K), cujo nível 5 obedecerá a mesma proporção percentual do Nível 4, de cada tabela.

Art. 2º A partir de 1º de setembro de 2026, fica reestruturada a carreira dos seguintes cargos de provimento efetivo do LEMEPREV – Instituto de Previdência do Município de Leme, passando a vincular-se nas seguintes tabelas salariais:

- I. Analista Previdenciário, a Tabela de Vencimento VII;
- II. Analista de Tecnologia, a Tabela de Vencimento VII;
- III. Analista de Controle Interno, a Tabela de Vencimento VIII.

Parágrafo Único – Todos os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do LEMEPREV - Instituto de Previdência do Município de Leme, serão reenquadrados no mesmo nível e grau em que estavam enquadrados na data da publicação da presente Lei Complementar.

Art. 3º Fica concedida aos servidores efetivos do LEMEPREV - Instituto de Previdência do Município de Leme, designados como gestores, fiscais de contrato e equipe de apoio, previstos no §3º do Art. 8º e Art. 117 da Lei Federal 14.133/21, as gratificações pecuniárias previstas nos incisos I e II; ao servidor efetivo do LEMEPREV designado como agente de contratação, o previsto no Artigo 6º, LX, da Lei Federal 14.133/21, a gratificação pecuniária prevista no inciso III, nos seguintes valores:

- I – Gestão ou Fiscalização de até 03 contratos o valor de R\$ 576,38 (quinhentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), bem como ao membro de Equipe de apoio;
- II- Gestão ou Fiscalização de 04 (quatro) contratos ou mais, R\$ 1.152,77 (um mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos);
- III - Agente de Contratação ou Pregoeiro - R\$1.729,16 (mil, setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), por julgamento em processo que atuar.

§1º - A gratificação prevista neste artigo está adstrita à vigência do(s) contrato(s), será paga mensalmente ao servidor, sendo alterada quando o número deles, sob responsabilidade do gestor ou fiscal aumentar ou diminuir, de acordo com os incisos I e II;

§2º - Os valores previstos neste artigo serão sempre revistos na mesma data do reajuste anual e sem distinção do índice aplicado aos servidores públicos municipais;

§3º - A gratificação prevista pelo artigo 3º da presente lei complementar, tem natureza indenizatória pela participação em atividades especiais, não incidirá sobre a gratificação natalina e não integrará a base de cálculo de qualquer outra gratificação ou adicional, nem constitui base para incidência de contribuições previdenciária.

§4º O LEMEPREV - Instituto de Previdência do Município de Leme regulamentará as regras para a atuação dos gestores e fiscais de contrato e do agente de contratação, pregoeiro e membro de equipe de apoio, por resolução com efeitos a partir de sua publicação.

Art. 4º O cargo de provimento em Comissão de Secretário Geral LEMEPREV - Instituto de Previdência do Município de Leme, passa a denominar-se ASSESSOR DE PRESIDÊNCIA, alterando a Tabela I do Anexo III da Lei Complementar nº 840, de 16 de dezembro de 2020, conforme Anexo II.

Parágrafo único. Fica alterada a referência CC01 da Tabela I do Anexo V, da Lei Complementar n. 840, de 16 de dezembro de 2020, conforme Anexo III da presente Lei e as atribuições da tabela I do Anexo VII da Lei Complementar n. 840, de 16 de dezembro de 2020, de acordo o Anexo IV da presente Lei.

Arti 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 27 de maio de 2026

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

ANEXO “I”

GRUPO I

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$ 2.065,11	R\$ 2.143,53	R\$ 2.225,84	R\$ 2.312,26	R\$ 2.403,03	R\$ 2.498,35	R\$ 2.598,36	R\$ 2.703,44	R\$ 2.813,77	R\$ 2.929,60	R\$ 3.051,27
2	R\$ 2.225,84	R\$ 2.312,26	R\$ 2.403,03	R\$ 2.498,35	R\$ 2.598,36	R\$ 2.703,44	R\$ 2.813,77	R\$ 2.929,60	R\$ 3.051,27	R\$ 3.178,98	R\$ 3.313,08
3	R\$ 2.403,03	R\$ 2.498,35	R\$ 2.598,36	R\$ 2.703,44	R\$ 2.813,77	R\$ 2.929,60	R\$ 3.051,27	R\$ 3.178,98	R\$ 3.313,08	R\$ 3.453,87	R\$ 3.601,72
4	R\$ 2.598,36	R\$ 2.703,44	R\$ 2.813,77	R\$ 2.929,60	R\$ 3.051,27	R\$ 3.178,98	R\$ 3.313,08	R\$ 3.453,87	R\$ 3.601,72	R\$ 3.756,93	R\$ 3.919,96
5	R\$ 2.809,57	R\$ 2.925,38	R\$ 3.047,05	R\$ 3.174,68	R\$ 3.308,80	R\$ 3.449,57	R\$ 3.597,36	R\$ 3.752,54	R\$ 3.915,50	R\$ 4.086,58	R\$ 4.266,32

GRUPO II

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$ 2.456,78	R\$ 2.555,33	R\$ 2.658,82	R\$ 2.767,48	R\$ 2.881,56	R\$ 3.001,32	R\$ 3.127,10	R\$ 3.259,16	R\$ 3.397,86	R\$ 3.543,44	R\$ 3.696,33
2	R\$ 2.658,82	R\$ 2.767,48	R\$ 2.881,56	R\$ 3.001,32	R\$ 3.127,10	R\$ 3.259,16	R\$ 3.397,86	R\$ 3.543,44	R\$ 3.696,33	R\$ 3.856,80	R\$ 4.025,38
3	R\$ 2.881,56	R\$ 3.001,32	R\$ 3.127,10	R\$ 3.259,16	R\$ 3.397,86	R\$ 3.543,44	R\$ 3.696,33	R\$ 3.856,80	R\$ 4.025,38	R\$ 4.202,37	R\$ 4.388,18
4	R\$ 3.127,10	R\$ 3.259,16	R\$ 3.397,86	R\$ 3.543,44	R\$ 3.696,33	R\$ 3.856,80	R\$ 4.025,38	R\$ 4.202,37	R\$ 4.388,18	R\$ 4.583,30	R\$ 4.788,20
5	R\$ 3.393,56	R\$ 3.539,15	R\$ 3.692,05	R\$ 3.852,52	R\$ 4.021,02	R\$ 4.197,88	R\$ 4.383,73	R\$ 4.578,90	R\$ 4.783,68	R\$ 4.998,76	R\$ 5.224,69

GRUPO III

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$ 2.818,46	R\$ 2.935,72	R\$ 3.058,89	R\$ 3.188,18	R\$ 3.323,92	R\$ 3.466,46	R\$ 3.616,15	R\$ 3.773,27	R\$ 3.938,31	R\$ 4.111,54	R\$ 4.293,49
2	R\$ 3.058,89	R\$ 3.188,18	R\$ 3.323,92	R\$ 3.466,46	R\$ 3.616,15	R\$ 3.773,27	R\$ 3.938,31	R\$ 4.111,54	R\$ 4.293,49	R\$ 4.484,52	R\$ 4.685,09
3	R\$ 3.323,92	R\$ 3.466,46	R\$ 3.616,15	R\$ 3.773,27	R\$ 3.938,31	R\$ 4.111,54	R\$ 4.293,49	R\$ 4.484,52	R\$ 4.685,09	R\$ 4.895,67	R\$ 5.116,80

4	R\$ 3.616,15	R\$ 3.773,27	R\$ 3.938,31	R\$ 4.111,54	R\$ 4.293,49	R\$ 4.484,52	R\$ 4.685,09	R\$ 4.895,67	R\$ 5.116,80	R\$ 5.348,98	R\$ 5.592,78
5	R\$ 3.934,08	R\$ 4.107,24	R\$ 4.289,17	R\$ 4.480,13	R\$ 4.680,71	R\$ 4.891,34	R\$ 5.112,39	R\$ 5.344,52	R\$ 5.588,29	R\$ 5.844,25	R\$ 6.113,05

GRUPO IV

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$ 3.819,72	R\$ 3.986,80	R\$ 4.162,23	R\$ 4.346,44	R\$ 4.539,83	R\$ 4.742,96	R\$ 4.956,16	R\$ 5.180,11	R\$ 5.415,19	R\$ 5.662,07	R\$ 5.921,25
2	R\$ 4.162,23	R\$ 4.346,44	R\$ 4.539,87	R\$ 4.742,96	R\$ 4.956,16	R\$ 5.180,11	R\$ 5.415,19	R\$ 5.662,09	R\$ 5.921,25	R\$ 6.193,42	R\$ 6.479,18
3	R\$ 4.539,87	R\$ 4.742,96	R\$ 4.956,16	R\$ 5.180,11	R\$ 5.415,19	R\$ 5.662,09	R\$ 5.921,25	R\$ 6.193,42	R\$ 6.479,18	R\$ 6.779,26	R\$ 7.094,32
4	R\$ 4.956,16	R\$ 5.180,11	R\$ 5.415,19	R\$ 5.662,07	R\$ 5.921,25	R\$ 6.193,42	R\$ 6.479,17	R\$ 6.779,26	R\$ 7.094,32	R\$ 7.425,09	R\$ 7.772,47
5	R\$ 5.410,63	R\$ 5.657,56	R\$ 5.916,73	R\$ 6.188,88	R\$ 6.474,61	R\$ 6.774,62	R\$ 7.089,66	R\$ 7.420,50	R\$ 7.767,86	R\$ 8.132,46	R\$ 8.515,44

GRUPO V

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$ 7.636,00	R\$ 8.017,80	R\$ 8.418,69	R\$ 8.839,62	R\$ 9.281,60	R\$ 9.745,69	R\$ 10.232,97	R\$ 10.744,62	R\$ 11.281,85	R\$ 11.845,94	R\$ 12.438,24
2	R\$ 8.399,60	R\$ 8.819,57	R\$ 9.260,56	R\$ 9.723,59	R\$ 10.209,77	R\$ 10.720,26	R\$ 11.256,26	R\$ 11.819,09	R\$ 12.410,03	R\$ 13.030,53	R\$ 13.682,07
3	R\$ 9.239,56	R\$ 9.701,53	R\$ 10.186,62	R\$ 10.695,94	R\$ 11.230,75	R\$ 11.792,28	R\$ 12.381,90	R\$ 13.000,99	R\$ 13.651,03	R\$ 14.333,59	R\$ 15.050,28
4	R\$ 10.163,52	R\$ 10.671,69	R\$ 11.205,28	R\$ 11.765,54	R\$ 12.353,82	R\$ 12.971,51	R\$ 13.620,09	R\$ 14.301,09	R\$ 15.016,14	R\$ 15.766,95	R\$ 16.555,30
5	R\$ 11.179,88	R\$ 11.738,87	R\$ 12.325,81	R\$ 12.942,10	R\$ 13.589,20	R\$ 14.268,66	R\$ 14.982,10	R\$ 15.731,20	R\$ 16.517,76	R\$ 17.343,65	R\$ 18.210,82

GRUPO VI

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$ 9.692,29	R\$ 10.176,91	R\$ 10.685,75	R\$ 11.220,04	R\$ 11.781,05	R\$ 12.370,09	R\$ 12.988,60	R\$ 13.638,03	R\$ 14.319,94	R\$ 15.035,93	R\$ 15.787,72
2	R\$ 10.661,52	R\$ 11.194,60	R\$ 11.754,33	R\$ 12.342,04	R\$ 12.959,14	R\$ 13.607,11	R\$ 14.287,46	R\$ 15.001,83	R\$ 15.751,93	R\$ 16.539,52	R\$ 17.366,50
3	R\$ 11.727,67	R\$ 12.314,06	R\$ 12.929,76	R\$ 13.576,25	R\$ 14.255,06	R\$ 14.967,81	R\$ 15.716,21	R\$ 16.502,02	R\$ 17.327,12	R\$ 18.193,48	R\$ 19.103,15
4	R\$ 12.900,44	R\$ 13.545,46	R\$ 14.222,74	R\$ 14.933,87	R\$ 15.680,57	R\$ 16.464,59	R\$ 17.287,83	R\$ 18.152,22	R\$ 19.059,82	R\$ 20.012,82	R\$ 21.013,46
5	R\$ 14.190,49	R\$ 14.900,00	R\$ 15.645,02	R\$ 16.427,25	R\$ 17.248,63	R\$ 18.111,05	R\$ 19.016,61	R\$ 19.967,44	R\$ 20.965,79	R\$ 22.014,09	R\$ 23.114,80

GRUPO VII

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$ 6.309,34	R\$ 6.603,08	R\$ 6.911,54	R\$ 7.235,41	R\$ 7.575,44	R\$ 7.932,49	R\$ 8.307,45	R\$ 8.701,06	R\$ 9.114,41	R\$ 9.548,41	R\$ 10.004,12
2	R\$ 6.911,54	R\$ 7.235,41	R\$ 7.575,44	R\$ 7.932,49	R\$ 8.307,45	R\$ 8.701,06	R\$ 9.114,41	R\$ 9.548,41	R\$ 10.004,12	R\$ 10.482,65	R\$ 10.985,05
3	R\$ 7.575,44	R\$ 7.932,51	R\$ 8.307,45	R\$ 8.701,06	R\$ 9.114,41	R\$ 9.548,43	R\$ 10.004,13	R\$ 10.482,65	R\$ 10.985,05	R\$ 11.512,58	R\$ 12.066,53
4	R\$ 8.307,45	R\$ 8.701,06	R\$ 9.114,41	R\$ 9.548,43	R\$ 10.004,13	R\$ 10.482,65	R\$ 10.985,05	R\$ 11.512,58	R\$ 12.066,53	R\$ 12.648,13	R\$ 13.258,84
5	R\$ 9.110,19	R\$ 9.544,07	R\$ 9.999,76	R\$ 10.478,32	R\$ 10.980,70	R\$ 11.508,27	R\$ 12.062,15	R\$ 12.643,70	R\$ 13.254,48	R\$ 13.895,69	R\$ 14.568,96

GRUPO VIII

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$ 8.713,12	R\$ 9.148,78	R\$ 9.606,21	R\$ 10.086,52	R\$ 10.590,85	R\$ 11.120,40	R\$ 11.676,42	R\$ 12.260,24	R\$ 12.873,25	R\$ 13.516,92	R\$ 14.192,76
2	R\$ 9.584,43	R\$ 10.063,65	R\$ 10.566,84	R\$ 11.095,19	R\$ 11.649,94	R\$ 12.232,44	R\$ 12.844,06	R\$ 13.486,27	R\$ 14.160,58	R\$ 14.868,61	R\$ 15.612,04
3	R\$ 10.542,88	R\$ 11.070,02	R\$ 11.623,53	R\$ 12.204,70	R\$ 12.814,94	R\$ 13.455,68	R\$ 14.128,46	R\$ 14.834,89	R\$ 15.576,63	R\$ 16.355,47	R\$ 17.173,24
4	R\$ 11.597,17	R\$ 12.177,02	R\$ 12.785,88	R\$ 13.425,17	R\$ 14.096,43	R\$ 14.801,26	R\$ 15.541,31	R\$ 16.318,38	R\$ 17.134,30	R\$ 17.991,02	R\$ 18.890,56
5	R\$ 12.756,89	R\$ 13.394,72	R\$ 14.064,46	R\$ 14.767,69	R\$ 15.506,07	R\$ 16.281,40	R\$ 17.095,45	R\$ 17.950,22	R\$ 18.847,74	R\$ 19.790,13	R\$ 20.779,61

ANEXO "II"

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Tabela I

Cargos de Provimento em Comissão

Quant.	Denominação	Referência
1	Assessor de Presidência	CC01

ANEXO "III"

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Tabela I

Vencimento dos Cargos em Comissão

Referência	Valor (em R\$)
CC01	5.300,18

ANEXO "IV"

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO LEMEPREV

TABELA I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO: Assessor de Presidente
 ESCOLARIDADE: Superior Completo

ATRIBUIÇÕES: Assessoria diretamente o Diretor Presidente e os Diretores Executivos no que tange a assuntos pertinentes à gestão previdenciária nas respectivas áreas de competência, auxiliando no desenvolvimento e organização das estratégias e diretrizes, fazendo cumprir e executar os programas e ações, bem como promover a aglutinação de informação dos diversos órgãos para os processos fiscalizatórios e decisórios da Diretoria Executiva; Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e Conselhos; Redigir e enviar correspondências da Autarquia; Divulgar as decisões da Diretoria a todos os departamentos; Organizar e elaborar relatórios, atas, súmulas, bem como atividades dos departamentos; Assessorar comissões, comitês e grupos de trabalho, entre outras atividades.

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2026 – LEME**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA E APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 003/2026 e resolve o que segue:

I – DECLARAR, após a aplicação da Prova Prática, a lista de Aprovação/Classificação para os empregos de Eletricista (Leme), Encanador (Leme), Operador de Máquinas (Leme), Pedreiro (Leme) e Pintor (Leme) em que foram considerados APROVADOS os candidatos que obtiveram 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota desta prova como previsto pelo Edital Nº 003/2026.

II – DECLARAR, após a aplicação da Prova de Aptidão Física, a lista de Aprovação/Classificação para os empregos de Coletor de Lixo (Leme), Coveiro/Sepultador (Leme) e Serviços Gerais (Leme) em que foram considerados APROVADOS os candidatos que obtiveram 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota desta prova como previsto pelo Edital Nº 003/2026.

III – INFORMAR que:

1 - Para calcular a nota da Prova de Aptidão Física para os empregos de Coveiro/Sepultador (Leme) e Serviços Gerais (Leme) some a nota dos 2 testes aplicados e divida por 2.

2 - As listas dos aprovados em ordem decrescente de nota e as listas com o nº de inscrição dos reprovados e ausentes constam no Anexo I deste Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Leme e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

3 - O Edital de Classificação Final para todos os empregos será publicado dia 09/06/2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Leme e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

IV – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos ao presente Edital, conforme instruções contidas no Capítulo XII do Edital Completo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Mogi Guaçu, 29 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente da CEMMIL

ANEXO I – NOTA DA PROVA PRÁTICA E DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**APROVADOS: COLETOR DE LIXO (LEME)**

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28901098	Luis Fernando da Silva Neves	100,0
2	28901476	Davi da Silva Mendes	100,0
3	28900507	Kaue Gabriel Mourao	100,0
4	28900052	Lucas Eduardo da Silva Simarelli	90,0
5	28900339	Diogo Fabricio Rodrigues	90,0
6	28900176	Matheus Henrique Gutzlaff	90,0
7	28901677	Robson Breno Huincands Gonelli	85,0
8	28900833	Mateus Cirilo Dantas de Araújo	85,0
9	28901633	Mizael de Sousa Manoel	80,0
10	28900936	Anderson Natan Duarte Justino	75,0
11	28901620	Carlos Daniel dos Santos Silva	70,0
12	28900304	Marcelo de Souza Nogueira	65,0
13	28901685	Adailton Reis Leal	65,0
14	28901666	Renan Alexandre	65,0
15	28900807	Cicero F de Souza	60,0
16	28900047	Igor Ricardo Fernandes de Souza	60,0
17	28901611	Richard Cesar Antunes	50,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): COLETOR DE LIXO (LEME)

28900101 28900385 28900965 28901114 28901174 28901417 28901650
28900172 28900811 28901102 28901173 28901182 28901491 28901836

APROVADOS: COVEIRO/SEPULTADOR (LEME)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28900238	Ricardo Luis da Paixão	75,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): COVEIRO/SEPULTADOR (LEME)

28901093 28900456 28901111

APROVADOS: ELETRICISTA (LEME)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28900999	Anderson Cesar Chiquetto Gomes	100,0
2	28900115	Renato José Cariani	100,0
3	28900229	Marcelo Gonçalves de Siqueira	100,0
4	28901654	Adelmo Rodrigues Junior	100,0
5	28900776	João Pedro Silva Cantoia	100,0
6	28901523	Lenilson Matias de Oliveira	80,0
7	28901703	Jose Erivaldo Vieria de Miranda	60,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): ELETRICISTA (LEME)

28900175 28900945 28901029 28901227 28901376 28901739

APROVADOS: ENCANADOR (LEME)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28901157	Divino Aparecido Alvarenga	100,0
2	28900956	Estevam Marcandela	100,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): ENCANADOR (LEME)

NÃO HOUVE CANDIDATO AUSENTE OU REPROVADO

APROVADOS: OPERADOR DE MÁQUINAS (LEME)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28900084	Agners Vinicius Freire da Silva	100,0
2	28901287	Claudete Clemente Gonçalves	97,0
3	28900432	Fabiana de Bastos Aparecido	96,0
4	28900097	Alexandre Eufflauzino Druziani	90,0
5	28901599	Osmario Vieira	88,0
6	28900876	Valdecir Vando Soares	84,0
7	28901091	Carlos Aparecido Pereira Junior	82,0
8	28901699	Anisio Marcos Boller	80,0
9	28900651	Wesley Patrick Pultz	80,0
10	28901639	Bruno Portes Balduino da Silva	73,0
11	28900857	Israel Roque	72,0
12	28901052	Alexandre Borges	70,0
13	28900442	Adriano Vieira	69,0
14	28900022	Fabio Doniseti dos Santos de Oliveira	68,0
15	28900851	Elivelton Luiz Paes de Arruda	65,0
16	28900840	Elton da Silva	63,0
17	28901744	Evandro Sérgio Beck	55,0
18	28901855	Adrianobrandãofeitosa	51,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): OPERADOR DE MÁQUINAS (LEME)

28900108 28900682 28901054 28901569

APROVADOS: PEDREIRO (LEME)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28901369	Fábio Aparecido Jonas Nunes	90,0
2	28900170	Tiago Rodrigues Fortunato	80,0
3	28901412	Kauan Davi Elias Sandy	80,0
4	28901818	Françueudo Lopes de Sousa	70,0
5	28900015	David Elias Sandy	70,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): PEDREIRO (LEME)

28900182 28900487 28900763 28901358 28901729 28901827 28901829

APROVADOS: PINTOR (LEME)

Ord.	Inscr.	Nome	Nota
1	28901394	Ricardo da Costa	90,0
2	28901282	Alexandre Silva da Silva	60,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): PINTOR (LEME)

NÃO HOUVE CANDIDATO REPROVADO OU AUSENTE

APROVADOS: SERVIÇOS GERAIS (LEME)

Ord.	Inscr.	Nome	Prát.
1	28900689	Marcelo Augusto de Oliveira	100,0

2	28900918	Kevin Gabriel Piccolo da Silva	100,0
3	28901840	Luis Gustavo da Silva	100,0
4	28900921	Paola Francine dos Santos Lavezzo	100,0
5	28901814	Murilo Alexandre Alcantara Carvalho	100,0
6	28900463	Juan Natanael Bruno Cotrim	100,0
7	28901851	Matheus Franco Stensen	100,0
8	28901607	Emily Beatriz Francisco de Siqueira	100,0
9	28901725	Gabriel Cayres de Souza	100,0
10	28900104	Leticia da Silva Ferreira	100,0
11	28900160	Luis Richarlyson de Oliveira Constancio	100,0
12	28901847	Sara Franco da Silva	100,0
13	28901270	Rodrigo Lautert da Silva Batista	95,0
14	28901656	Jennifer Estephanie de Souza Moraes	95,0
15	28901595	Maria Eduarda Pires	95,0
16	28900692	Lorena de Souza Marques Ferreira	95,0
17	28901251	Otávio José de Barros Bertin	90,0
18	28900256	Vitor Gabriel da Silva	90,0
19	28901581	Ana Julia de Oliveira	90,0
20	28901467	Maria Eduarda Borges Vaz de Lima	90,0
21	28901016	Letícia Natalino	90,0
22	28900354	Natalia Andressa Mantoan	85,0
23	28900625	Emily Conceição Nascimento de Jesus	85,0
24	28900415	Graziele do Nascimento	85,0
25	28900901	Vitória Cristina Maneta	85,0
26	28900528	Tainara Teixeira da Costa Moreira	80,0
27	28901204	Jessica Janaina Pinheiro dos Santos Lima	80,0
28	28900282	Jennifer Renata da Rosa	80,0
29	28901564	Luisa Cavichioli Malta	80,0
30	28901107	Letícia Soares Penteado	80,0
31	28901676	Sergio Penedo de Souza	70,0
32	28900614	Jessica Barbosa da Silva Borges	70,0
33	28900502	Vanessa Urban Torres	70,0
34	28900632	Maria da Conceição Gabriel da Silva	70,0
35	28901815	Monise Lucio da Silva Carvalho	70,0
36	28901573	Pedro Henrique Balduino da Silva	70,0
37	28900620	Nataly Cristina Borgo Ribeiro	70,0
38	28901732	Josiane Eveli Caffasso Bernardo	65,0
39	28901667	Everton Bernegossi	65,0
40	28900126	Patricia Gonçalves	65,0
41	28900974	Daiane Aparecida Leonardo Fabiano	65,0
42	28900142	Ana Carolina da Silva Nascimento	65,0
43	28901543	Lucas Tarifa Morão	65,0
44	28900602	Luciana Aparecida Ferreira	60,0
45	28901560	Juliana Maria Trottmann	60,0
46	28900096	Maiara Parrotti	60,0
47	28901724	Karen Aparecida Candido	60,0
48	28900087	Ana Carolina de Sousa	60,0
49	28900011	Aline Rafaela Domingos Gomes	55,0
50	28900389	Lainara Alves	55,0
51	28900980	Teresinha da Silva	50,0
52	28901583	Anderson Cleiton de Paula	50,0
53	28900404	Beatriz Bento de Jesus	50,0

REPROVADOS E AUSENTES (Nº DE INSCRIÇÃO): SERVIÇOS GERAIS (LEME)

28900003	28900307	28900564	28900785	28900870	28901084	28901426	28901623	28901807
28900026	28900366	28900565	28900790	28900911	28901088	28901430	28901660	28901824
28900045	28900380	28900582	28900799	28900955	28901159	28901519	28901668	28901834
28900071	28900416	28900608	28900820	28900987	28901167	28901539	28901673	
28900145	28900443	28900655	28900827	28901000	28901207	28901584	28901778	
28900158	28900454	28900770	28900831	28901021	28901210	28901585	28901791	
28900192	28900489	28900783	28900854	28901059	28901243	28901608	28901803	

Mogi Guaçu, 29 de maio de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente da CEMMIL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2024, DE 20/05/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E O GACC – GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER

Termo Aditivo: 6º

Conveniente: Município de Leme

Conveniada: GACC – Grupo de Apoio à Criança Com Câncer

Objeto: Execução pela Conveniada na contratação de profissionais como Psicólogos, Fisioterapeutas, Nutricionistas, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e Acupuntura.

Valor total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – Fonte 5 Federal

Prazo: maio/2026 à dezembro/2026

Desembolso: A entidade receberá o recurso financeiro conforme cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho em 08 parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) fixas e não reajustáveis, relativos aos procedimentos ambulatoriais.

Data da Assinatura: 22/05/2026

Suporte Legal: Constituição Federal, especialmente os arts. 196, 197, 198 e 199; Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90; Constituição do Estado de São Paulo, especialmente os arts. 219, 221 e 222; e a Lei Municipal nº 3.475, de 03 de março de 2016.;

Leme, 28 de maio de 2026.

Lisete Cristina Ganéo Kinock

Secretária de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Comissão de Gestão de Carreiras - Exercício 2.026

Edital nº 11/2026- CGC

A Comissão de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, torna pública a pontuação dos servidores em estágio probatório referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2026 para fins de estabilidade no serviço público. A tabela apresentada encontra-se por ordem numérica de matrícula.

Todos os itens avaliados tiveram aplicado o mesmo peso na pontuação final das avaliações, a qual atingiu, no máximo, 100 pontos, que foram obtidos da seguinte maneira:

I- O número de itens avaliados do formulário multiplicado por 5;

II- 100 pontos, que é a pontuação máxima definida, dividido pelo resultado da multiplicação do inciso I;

III- O resultado da divisão do inciso II, multiplicado pela pontuação obtida pelo servidor na avaliação;

Janeiro de 2026:

Matricula	Cargo	Pts
15160-2	Assistente Social	100
15175-0	Monitor de Educação	100
15176-9	Monitor de Educação	100
15177-7	Monitor de Educação	100
15406-7	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15407-5	Diretor De Escola	100
15408-3	Monitor de Educação	100
15412-1	Monitor de Projetos	100
15413-0	Secretário Municipal	100
15414-8	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15416-4	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15417-2	Monitor de Educação	100
15418-0	Monitor de Educação	100
15419-9	Odontólogo Horista	100
15422-9	Técnico em Enfermagem (180 h)	97
15423-7	Enfermeiro	100
15424-5	Técnico em Enfermagem (180 h)	100
15425-3	Técnico em Enfermagem (180 h)	100
15426-1	Motorista	100
15427-0	Coletor	100
15667-1	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15668-0	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15669-8	Assistente Social	100
15670-1	Professor Educ. Básica - PEB I	97
15671-0	Agente de Serviços Públicos	57
15672-8	Agente de Serviços Públicos	100
15673-6	Técnico em Enfermagem - Plant	100
15675-2	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15677-9	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15678-7	Professor Educ. Básica - PEB I	100

15681-7	Motorista	100
15683-3	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15684-1	Enfermeiro de Saúde da Família	100

Fevereiro de 2026:

Matricula	Cargo	Pts
15178-5	Chefe de Núcleo Almox Educação	100
15179-3	Monitor de Educação	100
15180-7	Monitor de Educação	100
15181-5	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15184-0	Monitor de Educação	100
15185-8	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15187-4	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15188-2	Monitor de Educação	100
15189-0	Agente Administrativo	50
15192-0	Monitor de Educação	100
15194-7	Monitor de Educação	100
15357-5	Monitor de Educação	92
15359-1	Professor Educ. Básica - PEB I	97
15420-2	Técnico em Enfermagem (180 h)	100
15421-0	Técnico em Enfermagem (180 h)	100
15429-6	Farmacêutico	100
15433-4	Monitor de Educação	97
15434-2	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15435-0	Professor Substituto	100
15436-9	Monitor de Educação	100
15437-7	Monitor de Educação	100
15438-5	Professor Substituto	100
15439-3	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15440-7	Professor Substituto	100
15441-5	Monitor de Projetos	100
15442-3	Professor Educ Básica-PEB II	100
15443-1	Professor Substituto	100
15444-0	Professor Substituto	100
15445-8	Professor Substituto	100
15447-4	Agente de Serviços Públicos	100
15449-0	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15451-2	Motorista	100
15452-0	Monitor de Educação	100
15453-9	Monitor de Educação	100
15454-7	Monitor de Educação	100
15455-5	Monitor de Educação	100
15456-3	Professor Substituto	100
15457-1	Agente de Controle de Vetores	100
15458-0	Técnico em Enfermagem (180 h)	100
15459-8	Agente de Controle de Vetores	88
15460-1	Técnico em Enfermagem (180 h)	100
15461-0	Médico	100
15462-8	Odontólogo Horista	100
15463-6	Agente de Serviços Públicos	100
15465-2	Técnico em Enfermagem	100
15466-0	Agente de Serviços Públicos	100
15682-5	Diretor De Escola	100
15685-0	Educador Esportivo	100
15687-6	Agente de Serviços Públicos	56
15688-4	Coletor	76
15690-6	Coletor	100
15691-4	Psicopedagogo	100
15692-2	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15693-0	Professor Educ. Básica - PEB I	100
15694-9	Professor Educ Básica-PEB II	100
15695-7	Agente de Serviços Públicos	96
15696-5	Professor Educ Básica-PEB II	100
15697-3	Diretor De Escola	100
15698-1	Agente Comunitário de Saúde	100
15699-0	Arquiteto	100
15700-7	Técnico em Enfermagem - Plant	84
15701-5	Técnico em Enfermagem (180 h)	100

Informa também, que o prazo para recursos referentes às avaliações é de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Leme, e deve ser realizada por meio de petição acompanhada das razões e protocolos junto à plataforma de requerimentos online desta Municipalidade, IDOC.

Renata da Silva Rebelato
Departamento de Gestão de Pessoas

André Mantoan de Oliveira
Presidente da Comissão de Gestão de Carreiras